



RESOLUÇÃO Nº 290/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. LIBERDADE, 3.432, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX (PB), A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ 09.203.265/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 196/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18344, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de uma turma do Curso Técnico em Enfermagem no prédio localizado na Av. Liberdade, 3.432, Centro, na cidade de Bayeux (PB), a ser ministrado pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula mantida pelo Centro Técnico de Ensino Ltda. – CNPJ 09.203.265/0001-61.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.